

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N. 068/97	
AUTOR VEREADOR JOSÉ ALVES	SOBRINHO
ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE UMA O	DRECHE NO BAIRRO GUANDÚ EM ENGS
MOVIMENTO DA INDICAÇÃO	
Lida no expediente em 24/02/47	
Deferida em	
	pelo Oficio N.•
Respodido em	
Arquivada em	
Secretaria, dede	de



Lidou no offeriorde



## I N D I C A Ç Ã O

INDICO, cumpridos os ditâmes da lei, ao Sr. Prefeito Municipal que seja construída uma CRECHE no bairro GUANDÚ, situado em Engº Pedreira.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 1997.

JOSÉ

wel

ALVES SOBRINHO

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

O bairro GUANDÚ, merece ser atendido em sua reivindicação de possuir uma CRECHE para atender as maes do referido bairro, que ne cessitam de um local seguro para deixarem seus filhos ao irem trabalhar.

JOSÉ ALVES SOBRINHO
VEREADOR

VERUE BOIL

A;A;P.L.